



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2018

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO GABARITO PRELIMINAR DAS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - IPRECON, destinado provimento de vagas e formação de cadastro no Quadro Funcional do Instituto, Edital nº 1/2018, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
973	BRUNA SONZA	AA	33	Deferido	Anular Questão
4515	LUISA HELENA BRONDANI	AA	4	Improcedente	Manter Questão
3539	WEILLER CARLOS CHAVES	AA	34	Deferido	Anular Questão

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, ficam anuladas as seguintes questões:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
33	AA	AGENTE ADMINISTRATIVO (FMEC e IPRECON)
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
<i>O conteúdo não consta em Edital.</i>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
34	AA	AGENTE ADMINISTRATIVO (FMEC e IPRECON)
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
<i>O conteúdo não consta em Edital.</i>		

Em razão de recurso apresentado por candidato que realizou a prova para o cargo de Agente Administrativo do edital 1/2018 da Prefeitura Municipal, cujas questões são comuns às do presente edital, fica anulada a seguinte questão:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
32	AA	AGENTE ADMINISTRATIVO (FMEC e IPRECON)
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
<i>O conteúdo não consta em Edital.</i>		



Edital 1/2018 - Iprecon

Concurso Público para Agente Administrativo



Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://concursoconcordia.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 10 de maio 2018.